



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



## Requerimento Nº 171/2023

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar o **Exmo. Governador Do Estado de São Paulo, D.D. Tarcísio de Freitas**, para que informe se existe a possibilidade de que o município de Tatuí seja beneficiado com a instalação de **um posto e/ou sala do Instituto Médico Legal – IML para dentre outros, prestar atendimento exclusivo às mulheres/crianças que sofrem violência sexual, a fim de que o exame de corpo de delito seja realizado o mais breve possível.**

### JUSTIFICATIVA

Diversos requerimentos já foram enviados ao governo estadual, venho através deste, para este atual Governo reiterar e contar com o apoio incondicional de V. Exa. para a instalação de um IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL no município de Tatuí, seja um posto ou sala do referido instituto.

Como Tatuí não possui IML, a liberação dos corpos para velamento pelas famílias se torna um martírio, por vezes, horas ou dia de espera agonizante, também, vítimas de violência sexual (mulheres e crianças) são encaminhadas para realização do exame de corpo de delito na cidade de Itapetininga, cerca de 30 minutos da cidade, entretanto, aos finais de semana e feriados tal instituto não presta atendimento, sendo as vítimas são aconselhadas a permanecer sem tomar banho até o próximo dia útil para a realização do exame, um fato inconcebível, desumano, que contraria faz contraposição ao princípio da dignidade da pessoa humana, esculpido no inciso III, art. 1º da Constituição Federal.

Portanto, essa possível instalação seria essencialmente estratégica e ajudaria em muito a população de Tatuí e Região.

Diante disto, com vistas à legalidade, transparência e saúde pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo e sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de fevereiro de 2023.**

**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 361/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: YFTU-SU78-98N7-0R3C



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YFTUSU7898N70R3C>"?chave=YFTUSU7898N70R3C, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YFTU-SU78-98N7-0R3C**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 361/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: YFTU-SU78-98N7-0R3C